



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.597, de 22 de junho de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

Angelo Castello, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de ~~Cr\$. 315.000.000,00~~ (trezentos e quinze milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ supervisão Deptº Orçam/Contab.	
03.08.033.2.012	- Amort. Dív.Contr.	Cr\$. 10.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cult., Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.300.000.000,00
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 5.000.000,00
Total		Cr\$.315.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ supervisão Deptº Orçam/Contab.	
03.07.021.2.009	- Despesas de Exercícios anteriores	
3.1.9.2.00	- Desp. de Exerc. Anteriores	Cr\$. 10.000.000,00

continua.



0230

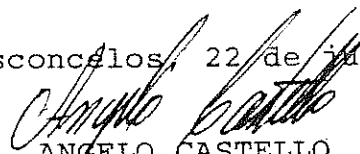
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

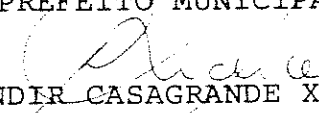
DECRETO Nº 3.597/92 - Fls.02.

05	- Deptº Educação, Cult., Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.305.000.000,00
Total		Cr\$.315.000.000,00

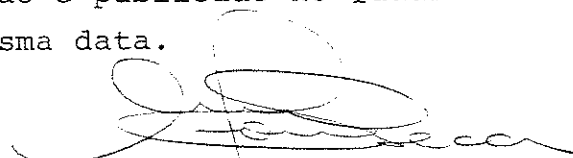
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de junho de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expedien
te e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria
Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*